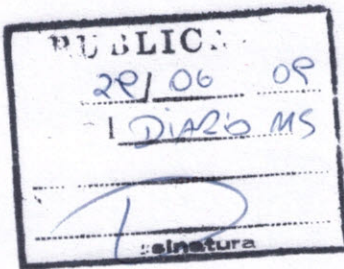




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 1856 / 2009

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Catalina Ribeiro Rosa**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e da outras providências.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada em 23/04/2009;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Catalina Ribeiro Rosa**, ocupante do cargo efetivo **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO-XV, lotada na Gerência Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01 de Setembro de 1993 a 31 de Agosto de 2003.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 19 de Junho de 2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 19 de Junho de 2009.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal